



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

LEI Nº 120, DE 06/08/1 968

Dá Denominação a Bairro e contém Outras Providências.

A Câmara Municipal de Itatiaiuçu, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:-

Art. 1º - Terá a denominação de Bairro Robert Kennedy o povoamento localizado na zona urbana desta cidade, na parte vulgarmente conhecida como "Vila dos Atrevidos".

Art. 2º - A delimitação do Bairro será feita pelo Prefeito Municipal, observada a planta respectiva, elaborada pelo topógrafo sr. Galileu Teixeira Machado.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, 06 DE AGOSTO DE 1 968.


- Anivair da Silva -

Prefeito Municipal


- Geraldo da Silva Moraes -
Secretário-Contador